



**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020 – PROCESSO Nº 174/2020/DL/PMD.**

Às 08 horas do dia 04 do mês de junho do ano de dois mil e vinte, com tolerância de 10 (dez) minutos, na sala do Departamento de Licitação do Município, situada à Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, neste Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designados pelo Decreto Municipal nº 2.339, de 06 de janeiro de 2020, composta por: **LARYSSA DE VITO ROSA**, na presidência, **CRISTIANE MENDES FERREIRA e YASMIN CAROLINA OLIVEIRA FERNANDES** como membros, **MEIRIELLEN MENANI** como representante da secretaria solicitante para análise técnica da documentação exigida no edital, com a finalidade de analisar a documentação e julgar as propostas da **TOMADA DE PREÇO nº 013/2020**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia par execução de obras/serviços de reforma de edificação destinada ao Posto da Guarda Municipal - local: Feira Livre Central - Município de Dourados/MS**. Aberta a sessão reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, com a finalidade analisar apenas e tão somente a documentação das empresas e julgar as propostas do referido processo licitatório, com o credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços, não havendo análise por esta Comissão no que diz respeito à cotação de preços e termo de referência/edital, vez que foram elaborados pelos setores competentes. Manifestou interesse as empresa:

**1- CONSTRUTORA PECINI EIRELI** inscrita no CNPJ 07.276.235/0001-50, representada por Reinaldo da Silva Pecini / Localizada na cidade de **Itaporã/ MS**.

Iniciados os trabalhos, informou que foi publicado retificação do edital alterando o item 7.2 do edital conforme consta nos autos, dando prosseguimento a senhora Presidente solicitou aos membros da Comissão e representante que verificassem a inviolabilidade e autenticidade dos envelopes de **“HABILITAÇÃO”** e **“PROPOSTA”** apresentados e rubricassem os mesmos. Nada sendo constatado com relação aos envelopes apresentados, a senhora Presidente procedeu à abertura do Envelope nº 01 – **“HABILITAÇÃO”**, passando a documentação aos membros para análise e rubrica dos mesmos. A empresa participante enquadrou-se como ME ou EPP e irá usufruir dos direitos e prerrogativas da Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14 e Lei Complementar 331/2017. O representante Reinaldo da Silva Pecini compôs à mesa e rubricou todas as documentações apresentadas. Registro que após abertura, foi realizada consulta das certidões solicitadas no **item 4.5** do edital, onde foi constatado que a empresa participante **não possui nenhuma sanção**, conforme certidão anexa nos autos. A Presidente rubricou todos os documentos e passou para os membros da Comissão, equipe técnica e representante para rubrica. As documentações de habilitação foram conferidas pela Comissão, sendo que as de ordem Técnica exigidas no item 7.2 foram analisadas pela **MEIRIELLEN MENANI** que declarou que a empresa atende ao exigido no edital, com isso foi declarada **HABILITADA** para o presente certame. Dando prosseguimento à sessão, à Presidente procedeu à abertura do ENVELOPE nº 02 – **PROPOSTAS** da empresa habilitada. Após abertura a Presidente rubricou todos os documentos e passou para os membros da Comissão, equipe técnica e representante para rubrica. A licitante apresentou proposta de **R\$ 321.007,46** (trezentos e vinte e um mil sete reais e quarenta e seis centavos). Ato contínuo, a equipe técnica solicitou a **SUSPENSÃO** da sessão para realizar análise da **parte técnica que compõe a proposta**, pois necessita de uma análise minuciosa onde demanda tempo. Sendo assim, declaro a



sessão **SUSPENSA**, com base no item 5.5 do edital e informo que retornaremos os trabalhos após equipe técnica encaminhar relatório de análise, onde, então, a empresa será convocada via e-mail, para retorno da sessão e demais fases do certame. Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente Ata que após lida, foi por ela submetida à discussão, aprovada e assinada por todos, encerrando-se às **08:52** horas, desse modo à sessão.

**LARYSSA DE VITO ROSA**  
Presidente

**CRISTIANE MENDES FERREIRA**  
Membro

**YASMIN CAROLINA OLIVEIRA  
FERNANDES**  
Membro

**MEIRIELLEN MENANI**  
Equipe Técnica

**REINALDO DA SILVA PECINI**  
CONSTRUTORA PECINI EIRELI